

Conselho da Universidade de Cabo Verde

Deliberação nº011/2014


Sumário: *Aprova o alargamento do prazo de matrícula até ao dia 31 de janeiro de 2015*

O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido no dia 26 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Reitoria da UniCV, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do art.º 25º dos Estatutos da Uni-CV em vigor, DELIBERA:

1. É aprovado o alargamento do prazo de matrícula do ano letivo 2014/2015 até ao dia 31 de Janeiro, a título excepcional. Os estudantes abrangidos por esta deliberação não podem ser objeto de avaliação contínua, ficando impreterivelmente sujeitos ao regime de exame;
2. A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 29 de dezembro de 2014.

P'lo Conselho da Universidade,


/Judite Medina do Nascimento/
Reitora da UniCV